



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 12/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: - Procedeu-se à elaboração da proposta de Orçamento para o ano de 2016. A Junta de Freguesia depois de ter apreciado e discutido o referido documento, o qual apresentava uma receita igual à despesa no valor de 373.056,00€ (trezentos e setenta e três mil e cinquenta e seis euros), deliberou, por unanimidade, considerá-lo devidamente elaborado, e bem assim propor a sua aprovação à Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

2.2 – OPÇÕES DO PLANO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: - Procedeu-se à elaboração da proposta de Opções do Plano para o ano de 2016, a qual inclui o Plano Plurianual de Investimentos com a dotação definida de 58.450,00 € (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta euros) e as Atividades mais Relevantes com a dotação definida de 37.600,00 € (trinta e sete mil e seiscentos euros). A Junta de Freguesia depois de ter apreciado e discutido o referido documento deliberou, por unanimidade, considerá-lo devidamente elaborado, e bem assim propor a sua aprovação à Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.3 – PRÉMIO MENSAL BEBÉS DE MILFONTES: - A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com o intuito de poder contribuir para que os primeiros momentos da vida de alguns recém-nascidos na Freguesia sejam de felicidade redobrada institui um prémio para os Bebés nascidos em todos os meses do Ano 2016, cujos pais sejam residentes na freguesia de Vila Nova de Milfontes. Os pais do bebé terão a possibilidade de adquirir produtos e equipamentos, necessários para os primeiros meses da criança. Esses produtos serão adquiridos em estabelecimentos da freguesia de Vila Nova de Milfontes que estejam interessados em contribuir.

Com esta iniciativa a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes pretende dar a sua cota de contribuição para fomentar a natalidade no país e do comércio local. Assim foi elaborada a “Proposta Regulamento Prémio Mensal Bebés de Milfontes”(a qual ficará anexa aos documentos da presente ata).

2.4 – PAVILHÃO GINODESPORTIVO “RAUL VICENTE” – ALAGOACHOS: - A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sendo gestora da utilização do Equipamento Municipal e com o intuito de regular a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo “Raul Vicente”, visto o aumento da utilização deste, elaborou o Projeto de Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo “Raul Vicente” – Alagoachos (o qual ficará anexo aos documentos da presente ata), que depois de analisado foi submetido a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido projeto de regulamento à aprovação da Assembleia de Freguesia.



2.5 - PROJETO CABINE DE LEITURA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: - Considerando que a Fundação Portugal Telecom já apoiou, com êxito, projetos e parcerias que incluíam a disponibilização de antigas cabines telefónicas destinadas à criação de pequenas bibliotecas; que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, tem procurado fomentar os hábitos de leitura junto dos seus munícipes, despertando a atenção de residentes e visitantes para o prazer de ler, tendo manifestado o interesse em alojar uma micro biblioteca numa cabine telefónica. Foi elaborado Protocolo de Colaboração entre a Fundação Portugal Telecom e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem por objeto definir os termos e as condições em que as partes propõem cooperar no "Projeto Cabine de Leitura", com o objetivo de criar uma micro biblioteca instalada numa cabine telefónica antiga. Depois de analisado e submetido a aprovação foi o referido protocolo (o qual ficará anexo aos documentos da presente ata) aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.6 - MERCADO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES - AVERBAMENTO DE ALVARÁS: - Foi presente requerimento do Sr. Nelson Pedro Jacinto, concessionário no mercado de Vila Nova de Milfontes, solicitando a adjudicação de mais uma banca para a venda de peixe "**banca nº8**" e autorização para a colocação de um aquário de marisco.

O executivo aprovou por unanimidade a pretensão do requerente, bem como emitir o respetivo alvará.

2.7 - JANTAR DE NATAL PARA FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA JUNTA DE FREGUESIA: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade realizar jantar de Natal com funcionários e colaboradores no próximo dia 22 de dezembro.

2.8 - FILME SOBRE O FINAL DE ANO EM VILA NOVA DE MILFONTES: - A Sr^a Presidente da Junta comunicou ao restante executivo a receção de proposta para realização de um pequeno filme promocional de Vila Nova de Milfontes, na passagem do ano. Depois de analisada foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

2.9 - LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL: - A Sr^a Presidente comunicou ao restante executivo a necessidade de manter o recinto desportivo em boas condições, existindo algumas queixas relativamente ao lixo e ervas do referido recinto.



2.10 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015: - A Sr^a Presidente da Junta comunicou ao restante executivo o excelente resultado obtido na votação do OP 2015, conseguindo assim o primeiro lugar.

2.11 – TERRENO ARRENDADO AO PARQUE DE CAMPISMO: - O executivo da Junta após análise da documentação existente sobre o arrendamento ao parque de campismo, concluiu que o prazo está a terminar e que o contrato deverá ser cessado/resolvido. Caso se efetue novo arrendamento as condições do mesmo deverão ser alteradas. No entanto este assunto deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia. Depois de discutido e submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

2.12 – 3^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015: - Foi presente a terceira modificação orçamental para o ano de 2015, constituída pela 2^a Alteração ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia de 5.850,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) tanto em anulações como em reforços e a 2^a Alteração ao PPA que importa na quantia de 400,00€ (quatrocentos euros), em reforços.

Depois de devidamente analisada e discutida foi a 3^a Modificação Orçamental para o ano de 2015, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezanove de novembro a dezasseis de dezembro do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de € 26.898,63 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;
 166666
 O SECRETÁRIO;

Dec.

O TESOUREIRO;
Paulo Jorge Dias Reis